

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PLANO DE TRABALHO****1. PARTÍCIPES:****PARTÍCIPE 1: COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**

CNPJ	00.889.834-0001/08
Endereço	Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
Estado	DF
CEP	70.040-020
Nome do responsável	Denise Pires de Carvalho
Cargo/Função	Presidente

PARTÍCIPE 2: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

CNPJ	33.654.831/0001-36
Endereço	Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Lote 1 e 6 Bloco H - Edifício Telemundi II - Asa SUL
Estado	DF
CEP	70.070-010
Nome do responsável	Ricardo Magnus Osório Galvão
Cargo/Função	Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) E O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq).

PROCESSO nº: 23038.008493/2024-80

Data da assinatura:

Início: março/2026

Término: março/2031

O presente Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o CNPq e a CAPES, tem por objeto viabilizar ações de fomento para apoiar o Programa Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação - INCT, com vistas a fortalecer e fomentar a pesquisa científica e tecnológica no Brasil, concentrando esforços na promoção da formação de recursos humanos altamente qualificados e na

expansão do conhecimento em áreas estratégicas para o País, bem como promover a internacionalização da ciência brasileira.

3. **DIAGNÓSTICO, JUSTIFICATIVA E ABRANGÊNCIA:**

3.1. O Programa Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT) foi criado em 2008, no âmbito do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação (SINCTI), e se caracteriza por grandes projetos de pesquisa de longo prazo em redes de cooperação científica e tecnológica, envolvendo pesquisadores das mais diversas áreas, para o desenvolvimento de projetos de alto impacto científico, tecnológico e de inovação para o País, promovendo uma abordagem inter e transdisciplinar.

3.2. Atualmente, os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) ocupam posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, tanto pela sua característica de ter foco temático em uma área de conhecimento para desenvolvimento a longo prazo, como pela complexidade maior de sua organização e porte do financiamento. O Programa INCT, até o momento, contou com quatro edições que foram gerenciadas pelo CNPq com editais ou chamadas públicas, a saber: Edital nº 15/2008 – MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, que aprovou 122 projetos; o Edital nº 71/2010 – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia em Ciências do Mar, que apoiou três projetos; a Chamada Pública nº 16/2014 - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs, que aprovou 102 projetos de pesquisa e a Chamada INCT-CNPq nº 58/2022, que aprovou 58 projetos de pesquisa com os recursos oriundos do FNDCT e CNPq. Assim, a relevância do INCT é também observada pela capacidade de mobilização dos principais agentes de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil, uma vez que, além do MCTI e do CNPq, a ação contou com o envolvimento e participação de outras agências e organismos federais, juntamente com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP).

3.3. A CAPES desempenhou papel central em benefício do Edital do Programa INCT de 2014. Naquela ocasião, a Fundação concedeu um total de 1.660 bolsas para apoiar projetos de pesquisa selecionados, conforme detalhado a seguir:

- **Bolsas de Mestrado:** 415 bolsas concedidas para 95 projetos, totalizando um montante de R\$ 96.167.103,50, dos quais R\$ 62.859.759,46 foram efetivamente implementados.
- **Bolsas de Doutorado:** 317 bolsas.
- **Bolsas de Pós-Doutorado:** 872 bolsas.
- **Pesquisador Visitante Especial:** 23 bolsas.
- **Professor Visitante do Exterior Sênior:** 33 bolsas.

3.4. Esses recursos contribuíram para a consolidação de redes de pesquisa de alto impacto, que abordaram temas estratégicos e contribuíram significativamente para o avanço científico e tecnológico do País. Além disso, a CAPES atuou em conjunto com o CNPq para garantir a implementação e a gestão eficiente dos recursos, monitorando a execução dos projetos beneficiados referente ao financiamento que era de sua responsabilidade.

3.5. Em 2022, a CAPES novamente colaborou com o CNPq, desta vez apoiando 36 INCTs com 442 bolsas de pós-doutorado, totalizando um investimento previsto de R\$ 27,04 milhões. Esse apoio reforçou o compromisso da CAPES com o desenvolvimento científico e a formação de recursos humanos altamente qualificados, contribuindo para a expansão e consolidação das redes de pesquisa no Brasil.

3.6. Destarte, o presente Acordo oficializa a aliança CAPES/CNPq em prol do INCT e garante o arcabouço legal necessário para a promoção de futuras ações de fomento.

4. **METAS A SEREM ATINGIDAS:**

4.1. Meta 1: Formulação e publicação de chamadas públicas conjuntas, CAPES e CNPq, para o fomento do INCT, incluindo a [CHAMADA CNPq/SECTICS/CAPES/FAPs Nº 46/2024 - Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT](#).

4.2. Meta 2: Contratação dos projetos aprovados nas chamadas públicas conjuntas.

- 4.3. Meta 3: Execução do fomento previsto nas chamadas públicas conjuntas.
- 4.4. Meta 4: Monitoramento da execução dos projetos contratados.
- 4.5. Meta 5: Apresentação de relatório de cumprimento do objeto ao final da vigência de cada chamada pública.

5. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

5.1. Objetivo Geral:

5.1.1. Viabilizar ações de fomento direcionadas ao apoio do INCT, com vistas a fortalecer e fomentar a pesquisa científica e tecnológica no Brasil, concentrando esforços na promoção da formação de recursos humanos altamente qualificados e na expansão do conhecimento em áreas estratégicas para o País, bem como promover a internacionalização da ciência brasileira.

5.2. Objetivos Específicos:

5.2.1. Fortalecimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação (SINCTI).

5.2.2. Direcionar recursos específicos para promoção da ciência e tecnologia por meio de ações de fomento direcionadas ao INCT.

5.2.3. Induzir a formação de recursos humanos em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional.

5.2.4. Promover a interação entre instituições de ensino superior, por meio de seus programas de pós-graduação, centros de pesquisa e setores produtivos, estimulando a transferência de conhecimento e tecnologia para o benefício da sociedade brasileira.

6. INDICADORES

6.1. Indicador 1: Chamadas públicas conjuntas publicadas.

6.2. Indicador 2: Projetos apoiados e fomento concedido (bolsas/custeio/capital).

6.3. Indicador 3: Recursos investidos.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

7.1. Havendo disponibilidade orçamentária para ambos os Partícipes, serão publicadas chamadas públicas conjuntas de fomento para apoiar o Programa Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação - INCT.

Subcláusula primeira. Cada Partícipe será responsável por executar seu orçamento utilizando seus normativos, sistemas e ferramentas individualmente.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

8.1. O desenvolvimento dos termos pactuados no presente ACT, por parte da CAPES, ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB/CAPES e será acompanhado pela Coordenação de Fomento a Ações Emergenciais - CFAE/CGFAE/DPB/CAPES, bem como ficará a cargo também da Diretoria de Relações Internacionais DRI/CAPES, nesse caso com o acompanhamento realizado pela Coordenação de Acompanhamento de Bolsas Internacionais - CABI/CGPIB/DRI/CAPES.

8.2. O desenvolvimento dos termos pactuados no presente Acordo, por parte do CNPq, ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI, e será acompanhado pela Coordenação de Programas e Projetos Multicêntricos – COPPM/CGNAC/DCOI/CNPq.

8.3. As entidades comprometem-se a atuar de forma conjunta observando as obrigações exaradas no presente Acordo de Cooperação Técnica.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Para apoiar a [CHAMADA CNPq/SECTICS/CAPES/FAPs Nº 46/2024 - Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT](#) a CAPES se compromete a financiar até R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais) em bolsas de doutorado no País, sendo até 02 (duas) cotas por projeto, com estágio no exterior por um período máximo de 10 (dez) meses.

9.2. A identificação dos processos e valores: a tabela com a lista de processos, nome do projeto, nome do coordenador, quantidade de cotas e valores será incluída após a publicação do resultado final da Chamada.

9.3. Para as próximas chamadas públicas, os valores e as modalidades de bolsas serão estabelecidos por meio de negociação entre a CAPES e o CNPq, sendo posteriormente divulgados em novas publicações.

Denise Pires de Carvalho

Presidente da CAPES

Ricardo Magnus Osório Galvão

Presidente do CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 08/07/2025, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2633024** e o código CRC **5F42CD83**.